

após a aplicação dos critérios previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri estabeleceu os seguintes critérios de preferência, pela ordem indicada:

- Candidatos que se encontrem ao serviço da entidade promotora do concurso, independentemente do vínculo;
- Candidatos com maiores habilitações literárias;
- Candidatos mais novos em idade.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-ão os critérios previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lagos, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento, Selecção e Remunerações, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Lagos, Rua do Baluarte, lote 29, cave, B, Urbanização Ameijeira de Baixo, 2.ª fase, Sítio da Gafaria, 8600-561 Lagos, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação de mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

13.2 — No caso de candidatos com deficiência, para efeitos de admissão a concurso, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo. Os candidatos portadores de deficiência devem ainda mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários à adequação, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão do processo de selecção à respectiva deficiência.

14 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia do certificado de habilitações literárias.

14.1 — Devem ainda acompanhar os requerimentos as fotocópias do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

15 — É dispensada nesta fase a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

16 — O disposto no número antecedente não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

18 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio das instalações provisórias da Câmara Municipal de Lagos, Edifício da Trindade, Estrada da Ponta da Piedade, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611027670

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 12 448/2007

Anulação de concurso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 21 de Junho de 2007, foi considerado anulado o concurso n.º 36/2001 externo de admissão a estágio de ingresso na carreira de direito do grupo de pessoal técnico superior, para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2001.

25 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Valente Graça*.

2611027741

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso n.º 12 449/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de contabilidade e gestão principal

O engenheiro Vítor Manuel Martins Frutuoso, presidente da Câmara Municipal de Marvão, torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho de 27 de Junho de 2007, nomeei, para o lugar acima mencionado, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, que deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

28 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

2611027720

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 12 450/2007

Concursos internos de acesso — Nomeações

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do Prof. Correia Pinto, vereador do pelouro dos recursos humanos, de 29 de Junho de 2007, foram nomeados nas categorias a seguir discriminadas, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários:

Áurea Fátima Pinto Sá, técnica superior de biblioteca e documentação assessora, Paula Isabel Nora Silva Rodrigues, técnica superior de turismo de 1.ª classe, Sandra Maria Monteiro Lima, técnica superior de 1.ª classe (geografia), Néilson José Teixeira Oliveira Martins, aferidor de pesos e medidas especialista, e Ana Maria Fernandes Brito Costa Pereira, tesoureira especialista.

Mais se torna público que os referidos candidatos deverão aceitar o termo da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611027806

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 12 451/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, de 18 de Fevereiro de 2005, e nos termos do meu despacho n.º 175/2007, de 19 de Junho, foi nomeada para o lugar vago da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro civil, do quadro desta Câmara Municipal, a candidata aprovada no estágio, com a classificação final de *Bom* (15 valores), Ana Isabel Serrão da Graça Bento.